



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

EDITAL

Ao abrigo do disposto do artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, convoco a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE para uma sessão extraordinária a ter lugar no dia **5 de setembro de 2016**, pelas 21.00 horas, no Auditório do Município de Fafe, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Apreciação e votação da 3ª revisão aos documentos provisionais de 2016;

Fafe, 30 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Dr. Laurentino José M. C. Dias)

Nota: No caso de não ser concluída a ordem de trabalhos no designado dia 5 de setembro de 2016, a Assembleia Municipal continuará em reunião no dia 6 de setembro de 2016, pelas 21.00 horas, até conclusão da matéria agendada.